



Francisco Félix
A

Ata nº14/2024

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da sede da junta de freguesia de Vila Flor, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, teve lugar a sessão ordinária com os seguintes membros: Carina Ferreira, Marisa Esteves, Patrícia Félix, Francisco Fernandes, Fátima Mesquita, Conceição Lopes, Emílio Almendra, Susana Fernandes em substituição de Sónia Vitorino e Rafaela Frutuoso em substituição de Tiago Morais.

A sessão teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Período antes da ordem do dia;

Ponto dois – Aprovação da Ata nº 13/2023;

Ponto três – Período da Ordem do dia;

Ponto três.um – Apreciação da atividade da junta de freguesia;

Ponto três.dois – Apreciação das contas de gerência do ano de 2023;

Ponto três.três – Discussão e Votação da 1ª alteração modificativa do Orçamento para 2024;

Ponto três.quatro – Estabelecimento dos Símbolos Heráldicos, mediante o Parecer da Comissão de Heráldica;

Ponto três.cinco – Outros assuntos de interesse para a freguesia;

Ponto quatro – Período de Intervenção do Público.

A presidente da Assembleia, Carina Ferreira cumprimentou todos os presentes, agradeceu a presença e a pontualidade de todos.

Dando início à ordem de trabalhos e visto ninguém se ter inscrito no primeiro ponto da ordem de trabalhos, a presidente da mesa colocou a votação a ata nº13 que foi aprovada por unanimidade, sem votação dos elementos da Assembleia Rafaela Frutuoso e Emílio Almendra.

A presidente da mesa, Carina Ferreira, passou ao ponto três ponto um no qual se inscreveu o elemento da Assembleia Emílio Almendra. Sobre o ponto da ordem



R. Almeida
E

de trabalhos em questão, o membro Emílio Almendra questionou o presidente da junta, por curiosidade, se a junta já tinha efetuado alguma candidatura do vale eficiência pois sabia que havia muita dificuldade em cumprir os requisitos mínimos para a candidatura.

O presidente da junta, Justino Santos, esclarece que a junta faz as candidaturas ao Vale Eficiência em protocolo com a ANAFRE e que estão quatro candidaturas em fase de apreciação, mas que não sabia precisar se já estavam mais em andamento, sendo que a junta estava a fazer as candidaturas para os residentes no concelho e não apenas para os habitantes da freguesia.

Sem mais a debater sobre este ponto, a presidente da mesa da assembleia passou ao ponto três ponto dois da ordem de trabalhos.

Neste ponto inscreveu-se o membro Emílio Almendra que questionou algumas dúvidas. Em primeiro lugar referiu que o grau de execução orçamental estava errado pois só se podia considerar o saldo deste ano e não o do ano anterior, pelo que o grau de execução seria de 68.9% e não de 95.5% como estava referido no relatório de gestão.

Em segundo lugar Emílio Almendra questiona o presidente da junta se os contratos apresentados no quadro da contratação administrativa eram todos de ajusto direto simplificado pois caso fossem haveriam alguns em que tal não poderia ter sido feito nomeadamente: José dos Santos Santa Comba (13356€), Maria Inês Trigo (11000€) e Pedro Duarte Palmeirão (10200€)

O presidente da junta respondeu, em relação ao grau de execução orçamental, que não sabia se estava ou não errado nem como era calculado pois era parte contabilística, pelo que iria tirar a dúvida com a contabilista e se estivesse realmente errado seria corrigido o erro. Relativamente ao segundo ponto colocado, tinha ideia que o valor referente a José Santa Comba de cerca de 13000€ estaria elevado, pois não tinha ideia de ser um valor tão elevado. Mas que iria esclarecer com a contabilidade. O valor referente a Maria Inês Trigo era relativo à compra da casa do



Revisado
E
E

Arco, pelo que o valor poderia até ser maior, estando em concordância. O valor de Pedro Palmeirão era referente ao senhor que prestava serviços à junta e que assim que o concurso terminasse, estaria regularizada a situação, estando este mesmo concurso na fase de conclusão.

O membro Emílio Almendra reafirma que as explicações não resolvem o problema e que esta situação já não devia estar a ocorrer, bastando para isso ter feito um ajuste direto geral.

A presidente da mesa, Carina Ferreira, colocou a votação as contas de Gerência, referindo que caso o valor lançado referente ao senhor José Santa Comba estivesse realmente errado os elementos da Assembleia seriam notificados. As contas de gerência foram aprovadas com quatro votos contra e cinco a favor.

Passando ao ponto seguinte da ordem de trabalhos e não tendo ninguém se inscrito, a presidente da mesa colocou a votação a 1ª alteração modificativa do orçamento que foi aprovada por unanimidade.

Em relação ao ponto três ponto quatro da ordem de trabalhos, o presidente da junta deu a conhecer o parecer da Associação dos Arqueólogos portugueses sobre o novo Brasão e a nova bandeira da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo.

Pediu a palavra o membro Emílio Almendra que referiu que não tinham recebido qualquer documento referente àquele ponto, pelo que desconheciam o novo brasão.

O presidente da junta facultou o parecer da associação bem como as imagens do brasão e da bandeira para que todos pudessem analisar.

O membro da assembleia, Emílio Almendra, refere que tomam conhecimento dos símbolos Heráldicos mas reforça que não receberam os documentos e que deveriam ter recibo juntamente com os outros documentos.

“Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, segundo o disposto no artº 9º, nº 1, p), da Lei nº 75/201 de 12 de setembro, a Assembleia de



Freguesia, por proposta da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo estabeleceu, para a Ordenação Heráldica da União das Freguesias, os símbolos constantes no parecer emitido pela Comissão Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, com a seguinte redação:

Brasão: Escudo de ouro, uma cúpula assente em três colunas, tudo de negro, lavrado de prata; em chefe uma flor-de-lis de vermelho entre dois nabos de púrpura folhados de verde; em campanha dois ramos de oliveira de verde frutados de negro com os pés passados em aspa e atados de vermelho.

Coroa mural de prata de 4 torres.

Listel Branco com legenda a negro, em maiúsculas: “UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA FLOR E NABO”.

Bandeira: Esquartelada púrpura e amarela; cordões e borlas de ouro e púrpura. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos do art.º 18º da Lei n.º 53/914, com a legenda “União das Freguesias de Vila Flor e Nabo”.

Parecer emitido pela Comissão de Heráldica, nos termos da Lei 53/91, de 7 de agosto, em Lisboa, 20 de fevereiro de 2024.

Está conforme o original.

A presidente da Assembleia sugere a data de 19 de Junho para a próxima reunião, pelas 21 horas na aldeia do Nabo, sugestão que foi aceite por todos.

Nada mais havendo a tratar, a presidente da mesa, Carina Ferreira, deu por encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela presidente da mesa e pelas secretárias da assembleia de freguesia.

A presidente: Carina Diniz Rodrigues

1ª secretária: Isabel Tóme

2ª secretária: Bárbara Sofia Almeida